



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia – Bahia

**INDICAÇÃO Nº 55/ 2023**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

A Vereadora **JEANES RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA-PT**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE SEJA FEITO UM MURO EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE DE CATARINA, OUROLÂNDIA BA.**

**JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária. **POR SEREM PORTAS DE VIDRO, CORRE O RISCO DE SEREM QUEBRADAS, DEVIDO A VELOCIDADE DOS CARROS.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, esta vereadora signatária requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 09 de outubro de 2023

**JEANES RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA-PT**



**RECEBIDO**  
10/10/23  
*[Signature]*